



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MOÇÃO DE LOUVOR Nº 032/2019.

DATA: 04/09/2019.

AUTOR: MARCIO JOSÉ RUSSO GUEDES.

ASSUNTO: “MOÇÃO DE LOUVOR AOS 1º SARGENTO PMERJ
NILTON SANTOS, RG 59.846, CABO PMERJ DEVID DE
SOUZA MATOS, RG 93.578, DRA. GISELE NERY, ANDRÉA
COELHO.”

APRESENTADO EM 05 DE Setembro DE 2019.

APROVADO EM 05 DE Setembro DE 2019.

REJEITADO EM _____ DE _____ DE 2019.

MOÇÃO DE LOUVOR

C. M. JAPERI
PROTOCOLO
DATA: 04 / 09 / 2019
Nº 032 LIVº 09 FLº 05

A Câmara Municipal de Japeri por Indicação do
Vereador **MÁRCIO JOSÉ RUSSO GUEDES** em conformidade com o Art.
218, Parágrafo 1º, Inciso V, do Regimento Interno desta Câmara Municipal requer
que seja inserido nos anais desta Casa Legislativa, após protocolada e apreciada
pelo Plenário uma **MOÇÃO DE LOUVOR A DRA. GISELE NERY**, pelos
relevantes serviços prestados à comunidade Japeriense, por isso faz jus a esta **MOÇÃO
DE LOUVOR.**

Japeri, 04 de Setembro de 2019.

Márcio José Russo Guedes
MÁRCIO JOSÉ RUSSO GUEDES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 05 / 09 / 2019
Alfonso A. P. Guedes

MOÇÃO DE LOUVOR

C. M. JAPERI	
PROCOLO	
DATA:	04 / 09 / 2019
Nº	032 LIVº 09 FLº 05

A Câmara Municipal de Japeri por Indicação do Vereador **MÁRCIO JOSÉ RUSSO GUEDES** em conformidade com o Art. 218, Parágrafo 1º, Inciso V, do Regimento Interno desta Câmara Municipal requer que seja inserido nos anais desta Casa Legislativa, após protocolada e apreciada pelo Plenário uma **MOÇÃO DE LOUVOR AO CABO PMERJ DEVID DE SOUZA MATOS, RG 93.578**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Japeriense, por isso faz jus a esta **MOÇÃO DE LOUVOR**.

Japeri, 04 de Setembro de 2019.

Marcio Jose Russo Guedes
MÁRCIO JOSÉ RUSSO GUEDES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	05 / 09 / 2019
	<i>Alvares J. P. Buzandini</i>

MOÇÃO DE LOUVOR

C. M. JAPERI
PROCOLO
DATA: 04 / 09 / 2019
Nº 032 LIVº 09 FLº 05

A Câmara Municipal de Japeri por Indicação do Vereador **MÁRCIO JOSÉ RUSSO GUEDES** em conformidade com o Art. 218, Parágrafo 1º, Inciso V, do Regimento Interno desta Câmara Municipal requer que seja inserido nos anais desta Casa Legislativa, após protocolada e apreciada pelo Plenário uma **MOÇÃO DE LOUVOR AO 1º SARGENTO PMERJ NILTON SANTOS RG 59.846**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Japeriense, por isso faz jus a esta **MOÇÃO DE LOUVOR**.

Japeri, 04 de Setembro de 2019.

Márcio José Russo Guedes
MÁRCIO JOSÉ RUSSO GUEDES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA 05 / 09 / 2019
<i>Alexandre A. P. Simões</i>

MOÇÃO DE LOUVOR

C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 04 / 09 / 2019

Nº 032 LVº 09 FLº 05

A Câmara Municipal de Japeri por Indicação do
Vereador **MÁRCIO JOSÉ RUSSO GUEDES** em conformidade com o Art.
218, Parágrafo 1º, Inciso V, do Regimento Interno desta Câmara Municipal requer
que seja inserido nos anais desta Casa Legislativa, após protocolada e apreciada
pelo Plenário uma **MOÇÃO DE LOUVOR A SENHORA ANDRÉA
COELHO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Japeriense, por isso faz
jus a esta **MOÇÃO DE LOUVOR**.

Márcio José Russo Guedes
MÁRCIO JOSÉ RUSSO GUEDES
PRESIDENTE

Japeri, 04 de Setembro de 2019.

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 05 / 09 / 2019

Almeida A. P. Brandão